
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 109/2022 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 109 /2022
DATA: 09 de novembro de 2022
SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia 15 de novembro (Proclamação de Republica do Brasil);

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas repartições público municipais no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado da Proclamação da Republica, dia 15 de novembro.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 09 de novembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:09FD1620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2022. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>